

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Processo SEI n°12689/2019).

O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com sede no SAF Sul, Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, Brasília/DF, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, JohanessEck, doravante denominado CEDENTE, e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com sede na Praça dos Três Poderes, Brasília-DF, CNPJ 00.531.640/0001-28, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Edmundo dos Santos Veras Filho, doravante denominado CESSIONÁRIO, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos das cláusulas e condições a seguir descritas e com sujeições das partes, no que couber às disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este Termo tem por objeto a transferênciade 35m²(trinta e cinco metros quadrados) do CESSIONÁRIO para o CEDENTE, relativos à área do Subsolo (SS), na forma dos Anexos A e B.

Parágrafo único. A Cláusula Primeira do Termo de Cessão de Uso, passará a viger com a seguinte redação:

" CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo a cessão de uso gratuita e temporária de espaço físico do imóvel do CEDENTE, correspondente a 2.604 m², localizado no SEPN, Quadra 514, Lotes 6 e 7, Blocos A e B, Brasília/DF, para instalação de unidades do CESSIONÁRIO, nos termos dos Anexos A e B."

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA- Este Termo tem vigência a partir da data da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA— Caberá ao CNJ a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União, Seção 3, conforme legislação.

DA RATIFICAÇÃO

CLAÚSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Cessão no que não colidam com as presentes disposições.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

JohanessEck

Diretor-Geral do Conselho Nacional de Justiça

Edmundo dos Santos Veras Filho

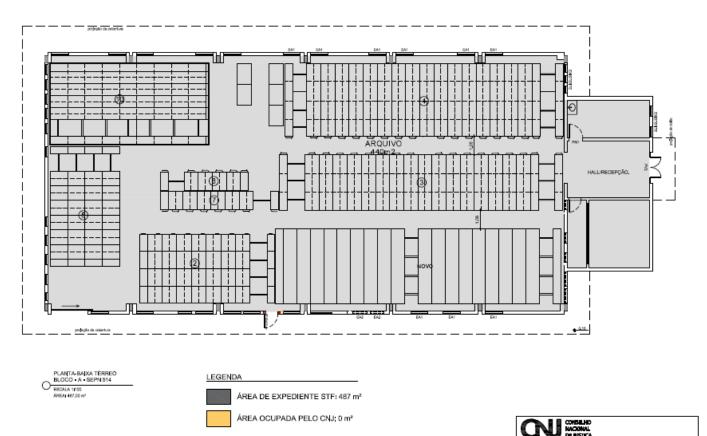
Diretor-Geral do Supremo Tribunal Federal

ANEXO "A" DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO, N. 01/2020, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (Processo SEI n° 12689/2019).

Cessão de uso gratuita e temporária de espaço físico de 2.604 m² de área útil do imóvel do CEDENTE localizado no SEPN, Quadra 514, Lotes 6 e 7, Blocos A e B, Brasília/DF.

Edifício	Andar	Área de expediente aprox. (m²)	
		Ocupada pelo CNJ	Demandada pelo (STF)
Bloco A	T	0,00	487,00
Bloco B	SS	752,00	635,00
	T	117,00	690,00
	1°	529,00	512,00
	2°	770,00	280,00
	3°	948,00	0,00
	TOTAL	3.116,00	2.604,00
	Perc. (%)	54,48%	45,52%

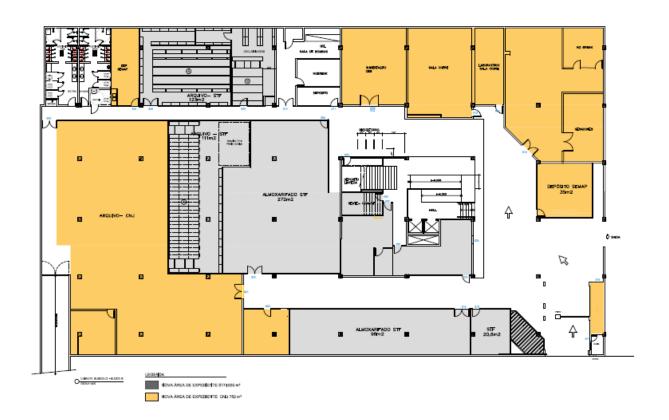
ANEXO B TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL



01/01

ANEXO B

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO • TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL



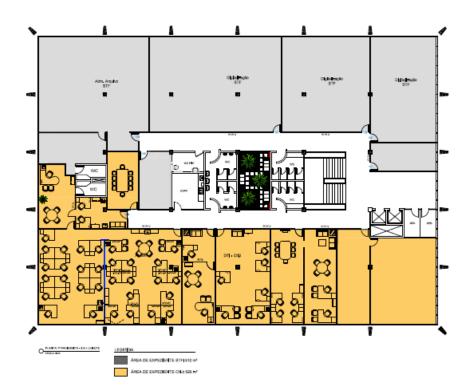


TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL





ANEXO B
TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL





ANEXO B TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL





ANEXO

TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL







Documento assinado eletronicamente por LUCIANA CRISTINA GOMES COÊLHO MATIAS, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA, em 12/04/2021, às 18:12, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK**, **DIRETOR-GERAL** - **DIRETORIA GERAL**, em 12/04/2021, às 19:05, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho**, **Usuário Externo**, em 16/04/2021, às 19:09, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador 1068473 e o código CRC 9250C75C.

12689/2019 1068473v11